

Direção-Geral das Atividades Económicas

Exmo(s) Senhor(es)

TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos,  
E.I.M., S.A.

Av. 5 de Junho - Dia Mundial do Ambiente

Trajouce

2785-155 São Domingos de Rana

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Data

Agregado ao Documento

OF/12862/2013/DSI/DGAE

12-11-2013

41203/2012

1ª Classif.

10.05.06.03

Assunto: Autorização de colocação no mercado da matéria fertilizante CAMPOVERDE PREMIUM, da empresa TRATOLIXO - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M., S.A.

Sobre o assunto em epígrafe comunica-se que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral das Atividades Económicas, de 11 de novembro de 2013, foi concedida autorização de colocação no mercado para a matéria fertilizante CAMPOVERDE PREMIUM, corretivo agrícola orgânico produzido no Ecoparque da Abrunheira – Mafra pela empresa TRATOLIXO, a utilizar de forma generalizada na agricultura, por um período de dois anos, prorrogável por mais três anos ficando esta prorrogação condicionada à apresentação de resultados de ensaios experimentais perfazendo um total de cinco anos tal como previsto na Portaria n.º 1322/2006, de 24 de novembro.

Com os melhores cumprimentos,



Paulo Nande

Diretor de Serviços

C/C: ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica